



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Pauta da 256ª Reunião Ordinária do COMDEMAS – 14/12/2021 9h

Local: On-line

Pauta dos trabalhos:

- 1. Verificação do Quórum e Abertura da sessão;**
- 2. Aprovação da Ata da 255ª Reunião Ordinária;**
- 3. Comissão Gestora do Fundo - Prestação de Contas 2021 e Deliberação para utilização de Recursos do Fundo;**
- 4. Aprovação da proposta referente ao Calendário de Reuniões do Comdemas para 2022;**
- 5. Informes Gerais;**
- 6. Relato de Processos:**

6.1 Processo: 47239/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271834/2019 - Multa, Valor R\$ 69.999,00

Autuada: MVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Relator: GUILHERME/FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por despejar resíduos líquidos causadores de degradação ambiental em ZPA, por lançar efluente sem prévio tratamento em curso d'água por disposição irregular de resíduos sólidos – Ambos contaminados por BPF A1 e por descumprimento de condicionante ambiental nº 09 da LMO nº 26/2013. A constatação aconteceu em Rua Gustavo Barroso nº 123, Bairro Chácara Parreiral.

6.2 Processo: 64253/2018 e apensos

Auto de Infração nº 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Relator: Guilherme Lima/Titular FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de irregular de efluente sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carreado para curso d água (Córrego Barro Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado na fase de pré tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor direcionado para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min.

6.3 Processo: 28046/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8272275/2020 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN

Relator: Rogério Gonçalves Sarmento/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar efluente sanitário “in natura” diretamente em corpo hídrico (córrego Dr. Robson), por meio de tubulação instalada no PV, direcionada



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

irregularmente ao córrego, causando degradação ambiental o fato ocorreu às 09 horas e 48 minutos, na rua embaúba no bairro Vista da Serra, Serra-ES.

6.4 Processo: nº 71.585/2019 e apenso

Auto de Infração: 8272043/2019 – Multa - reduzida pela JAR para R\$ 2.000,00

AUTUADO(A): ENSEADA COMERCIAL LTDA

Relator: Rogério Gonçalves/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar queima indevida de restos de madeira ao ar livre nos fundos de sua empresa.

6.5 Processo: nº 47226/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271775/2019 – Multa - Valor de R\$ 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER RESERVA DA SERRA

Relator: Rosa Picoli/ASES

Motivo de autuação: por constatar o despejo de resíduo líquido, causador de degradação ambiental, em desacordo com as normas. Foi constatado que a autuada despeja efluentes sanitários, sem tratamento adequado, diretamente no solo e em recurso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

6.6 Processo: nº 47229/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271776/2019 – Multa, Valor de R\$ 17.500,00

Autuado(a): ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO VIVER SERRA

Relator: Rosa Picoli/ASES

Motivo da autuação: por constatar o despejo de resíduo líquido, causador de degradação ambiental, em desacordo com as normas. Foi constatado que a autuada despeja efluentes sanitários, sem tratamento adequado, diretamente no solo e em recurso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

6.7 Processo: nº 47236/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271727/2019 – Multa no valor de R\$: 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER PACO DA SERRA

Relator: Rosa Picoli/ASES

Motivo da autuação: Foi lavrado o Auto de Infração nº 8271781/2019, por despejar resíduo líquido, causador de degradação ambiental em desacordo com as normas. Constatou-se que o autuado despeja seus efluentes sanitários sem tratamento adequado, diretamente no solo e em curso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

6.8 Processo: nº 47234/2019 e apenso

Auto de Infração: 8271777/2019 – Multa - valor R\$ 17.500,00

Autuado(a): CONDOMÍNIO VIVER HORTO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Relator: Rosa Picoli/ASES

Motivo da autuação: Foi lavrado o Auto de Infração nº8271777/2019 – Multa, por despejar resíduo líquido, causador de degradação ambiental em desacordo com as normas. Constatou-se que o autuado despeja seus efluentes sanitários sem tratamento adequado, diretamente no solo e em curso hídrico. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

6.9 Processo: nº 69263/2019

Auto de Infração:8271988/2019 - Multa, R\$ 330.000,00

AUTUADO(A): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL

Relator: Rosa/ASES

Motivo da autuação: lançamento de efluente doméstico (esgoto in natura) em curso d'água causando poluição ambiental e alterando o aspecto de local especialmente protegido por lei. O fato ocorreu na rua Acre, esquina com rua Amazonas em José de Anchieta II – Serra/ES, onde foi verificado que a rede de coleta e tratamento de esgoto da Cesan está interligada a um canal contribuinte do Ribeirão Brejo Grande. O fato ocorreu no dia 01/11/2019 por volta de 13h55min. Dispositivos legais infringidos e penalidades aplicadas: artigos 66, inciso I; 73, 131; 163, § 2º, §3º e § 4º; 170, inciso III; 265, inciso II da Lei Municipal nº 2199/2019.

6.10 Processo: nº 50238/2019

Auto de Infração:8271865/2019 - multa, R\$ 100.000,00

AUTUADO(A): EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A

Relator: Paulo Henrique/SESE

Motivo da autuação: por realizar ligação de energia elétrica em ponto dentro de uma Zona de Proteção Ambiental (ZPA), sem autorização da Prefeitura Municipal da Serra, contribuindo para alteração do local especialmente protegido por lei, com desmatamento, aterro e com obras de alvenaria”.

6.11 Processo: nº 53628/2019

Auto de Infração: 8271846/2019 - multa, R\$ 220.000,00

AUTUADO(A): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL

Relator: Marcos Tosta/SESA

Motivo da autuação: despejar e concorrer no lançamento de esgoto sem tratamento adequado na rede pluvial, atingindo e alterando o Córrego Laranjeiras, local especialmente protegido por lei -ZPA, fato constatado dia 31/07/2019, na rua Alegre esquina com a rua Santos Dumont, Valparaíso, Serra-ES.

6.12 Processo: nº 16374/2019

Auto de Infração:8271414/2019 - Multa, R\$ 21.000,00

AUTUADO(A): JOATAN PESTANA SILVARES - ME

Relator: Joana/SEPLAE



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: A autuação ocorreu constatar poluição sonora, proveniente de apresentação de música ao vivo com a utilização de equipamentos reproduzidor e amplificador de som e por operar tal atividade sem licença ambiental, com agravante de reincidência específica. O fato foi constatado em 10/02/2019 às 21h28min.

6.13 Processo nº 614/2020 e apenso

Auto de Infração nº 8272074/2019 – Multa, valor R\$ 13.000,00

Autuado (a): ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODAIS LTDA

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES - Vistas: Priscila/CREA-ES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por ter descumprido o Auto de Infração nº 8271822/2019 – Embargo disposição de resíduos sólidos diretamente no solo (plásticos, papéis, madeira, concreto, metais, etc.) e descumprir as condicionantes nº 02 e 04 da LMR 034/2019. Local de ocorrência: área do TIMS (Rodovia do Contorno - Br 101 Km 271, Carapina – Serra/ES) nos arredores da coordenada 20.20120554S 40.31236063W. Datas da constatação 07.11.2019 e 05.12.2019.(RETORNO DE DILIGÊNCIA)

6.14 Processo nº 612/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272076/2019 Multa, valor R\$ 3.000,00

Autuado(a): ANDRADE GUTIERREZ TERMINAIS INTERMODAIS

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES - Vistas: Priscila/CREA-ES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por causar degradação no solo provocada por extração de areia, sendo observado afloramento de lençol freático. (RETORNO DE DILIGÊNCIA)

6.15 Processo: 43456/2020 e apensos

Auto de Infração nº 8272487/2020

Autuada: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

Relator: André Ribeiro/SEMMA

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer para o descarte irregular de resíduos sólidos (entulhos da construção civil, lixo domésticos, etc), diretamente sobre o solo, sem tratamento adequado, além da queima indevida ocasionando sérios transtornos à população. A JAR foi favorável a redução do auto de infração nº8272487/2020 - multa para o valor mínimo do Grupo VII, de R\$ 20.000,00 para R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais) considerando os art.194 e 188 da Lei 2199/1999, incluído pela Lei 4800/2018.

6.16 Processo: 57688/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8271905/2019 - Multa, valor R\$ 22.500,00

Autuada: Ambiental Serra Concessionária de saneamento S.A.

Relator: Paulo Henrique/SESE



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar esgoto, proveniente de rede coletora de esgoto, originado de um extravasamento, em solo ou corpo hídrico, infringindo o disposto na Lei 2199/99 no Art. 170. O Conselho baixou em diligência para verificar a questão de reincidência específica. Retorno de diligência.

6.17 Processo nº 26638/2019 e apenso

Auto de Infração nº 00726/2019 - Multa, valor R\$ 5.001,00

Autuado(a): ANDRADE GUTIERRES TERMINAIS INTERMODAIS LTDA

Relator: Gilson Mesquita/FTIEES - Vistas: Priscila/CREA-ES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por dar início a construção de galpão desprovido de licença ambiental (LMI). O fato ocorreu na Avenida 700, TIMS, Carapina, Serra – ES.
Retorno de diligência.

6.18 Processo: nº 68486/2019 e apensos

Auto de Infração: 8272012/2019 – Multa, valor R\$ 60.003,00

Autuado: RER EMPREENDIMENTOS LTDA

Relator: FAMS

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer com a disposição inadequada de resíduos sólidos (entulhos, pneus e lixos domésticos) diretamente no solo, além da queima indevida com alteração de local especialmente protegido por lei em sua propriedade sob inscrição imobiliária 011.2.351.0386.

7. Distribuição de Processos;

8. Encerramento.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente